

NOTA TÉCNICA

Assunto: Ocorrência de mortalidade de animais em decorrência de hipotermia no Estado de Mato Grosso do Sul e medidas adotadas.

Em virtude da entrada das estações do ano com maior probabilidade de ocorrência de alterações bruscas de temperatura, e considerando o alerta já emitido sobre a chegada da primeira frente fria de 2026, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO) considera oportuno reforçar, junto aos produtores rurais, orientações relacionadas ao registro de mortalidade em rebanhos decorrente de alterações climáticas.

As intempéries ou condições adversas do tempo correspondem a situações climáticas extremas que favorecem a ocorrência de mortalidade animal. Em Mato Grosso do Sul, nos anos de 2023 e 2024, a IAGRO recebeu inúmeras notificações de mortalidade de animais por hipotermia, principalmente de bovinos. Em 2025, não foram comunicadas perdas decorrentes desse tipo de agravo não infeccioso. Com o objetivo de evitar ou minimizar essas perdas em 2026, apresentamos algumas orientações que podem auxiliar na prevenção.

Os animais de produção são suscetíveis a temperaturas extremas. Variações térmicas, como ondas de calor ou de frio, podem causar efeitos imediatos e/ou tardios na saúde dos rebanhos, especialmente quando a exposição ocorre de maneira brusca ou prolongada, ao longo de vários dias consecutivos com temperaturas acima ou abaixo de determinados limites.

A exposição prolongada a condições climáticas adversas representa um desafio significativo e pode comprometer a capacidade de recuperação dos animais, prejudicar seu desempenho e suas funções fisiológicas e, conseqüentemente, favorecer o surgimento de problemas clínicos ou subclínicos, podendo inclusive levar à morte dos animais expostos. A mortalidade de animais por hipotermia pode variar conforme o estado nutricional e o escore corporal dos animais, bem como a presença ou ausência de abrigos nos pastos para proteção, além da raça e da idade dos animais acometidos.

Quando a diminuição acentuada da temperatura ambiente ocorre simultaneamente à precipitação pluviométrica e à incidência de ventos, o risco de mortalidade animal é potencializado. Algumas medidas podem contribuir para maior proteção e conforto térmico dos animais mantidos a campo, tais como:

- Recolher os animais em piquetes com capões de mata, que sirvam de proteção contra os ventos frios e a exposição às baixas temperaturas;
- Recolher os animais em piquetes com barreiras naturais ou artificiais que auxiliem na redução das correntes de ar frio;
- Evitar manter os animais em invernadas próximas a corpos d'água;
- Abrigar os animais debilitados ou mais sensíveis em piquetes ou currais próximos, de forma a facilitar a assistência e o manejo;
- Promover alimentação suplementar ao rebanho, por meio do fornecimento de forragens, volumosos ou concentrados, a fim de manter os animais adequadamente alimentados durante os períodos de baixas temperaturas, compensando a redução da



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



disponibilidade de pastagens e auxiliando na recuperação dos animais submetidos ao estresse fisiológico ocasionado pelo frio.

Propriedades que apresentem mortalidade acima dos parâmetros considerados normais devem comunicar essa situação imediatamente à IAGRO. O Serviço Veterinário Oficial (SVO) realizará a inspeção veterinária dessas ocorrências para efetuar a baixa do estoque dos animais mortos. Nos casos em que a visita da IAGRO não seja possível, o produtor deverá apresentar um laudo veterinário particular para que a baixa do seu estoque seja realizada.

Os cuidados com a remoção das carcaças dos pastos devem ser tomados o mais rapidamente possível, a fim de evitar danos à saúde decorrentes da putrefação, como botulismo e outras enfermidades. Em caso de dúvidas ou necessidade de orientação adicional, entre em contato pelo **WhatsApp: (67) 99961-9205**.

Contamos com a colaboração de todos para preservar a saúde e o bem-estar dos rebanhos em nosso estado.

Campo Grande, 07 de maio de 2026.